



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

18/03/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nº) - PP

Documento Aprovado

Em: 25/03/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 192/2024

AO EXMº. SR.

PAULO CESAR ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que esta subscreve, observadas as normas regimentais, propõe que seja expedido ao Senhor Prefeito Municipal, INDICAÇÃO para encaminhar Projeto de Lei a esta Casa, para repassar o Piso Salarial Nacional dos Professores conforme a Portaria nº 61/2024 do Ministério da Educação (MEC).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente, tendo em vista o Ministério da Educação (MEC) reajustou na quarta feira 31 de janeiro de 2024, o piso salarial nacional de Professores da Educação Básica. O valor mínimo definido pelo Governo para 2024 foi de R\$ 4.580,57. Esse salário é válido para profissionais que lecionam na rede pública de ensino e cumprem jornada de ao menos 40 horas semanais.

Certo de poder contar com a atenção do Senhor Prefeito e o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 13/03/2024 - 08:03:21

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/08/2024

Assinado Digitalmente